



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 160/2013

Data: 15.04.2013

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por não comparecimento para posse nos termos do Decreto nº 121/2013, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

considerando o memorando nº 2013000730 de 22 de janeiro de 2013 e o descumprimento do artigo 2º do Decreto nº 121/2013 de 01.03.2013,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não comparecimento para posse, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e nomeada pelo Decreto Municipal nº 121/2013 de 01.03.2013.

I – Eliane Albuquerque Vitoriano de Meneses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 16.04.2013 – P. 3 –
PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 069 DE 15.04.2013